

# A luta continua: o combate ao racismo no Brasil pós-Durban

A criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial significou um reconhecimento das demandas apresentadas pela população negra, inscrevendo o combate ao racismo na agenda governamental. No entanto, o conjunto de ações desenvolvidas pelos governos FHC e Lula mostra que pouco foi feito para reverter a brutal distância entre pessoas negras e brancas no Brasil. Quase cinco anos após a 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, realizada em Durban, na África do Sul, em 2001, o país ainda carece de políticas que fomentem a justiça social, estabelecendo a dignidade da população negra.

---

Jurema Werneck\*

---

*E para que pudesse se concretizar o ideal de democratização do Brasil implicaria que os que lutam pela democracia e pela liberdade assumissem também a luta em favor da igualdade racial.*

Fernando Henrique Cardoso, discurso de recepção da Marcha Zumbi dos Palmares, 20 de novembro de 1995.

*A superação do racismo requer políticas públicas e ações afirmativas concretas.*

Luiz Inácio Lula da Silva, instalação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 21 de março de 2003.

Qual o impacto da 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Intolerâncias Correlatas (CMR) cinco anos depois? De que modo seus processos e acordos influenciam o desenvolvimento de ações para a promoção da igualdade racial no Brasil? É possível afirmar que estamos numa nova era da luta pela igualdade racial no país?

A partir de que marcos é possível avaliar os esforços da sociedade brasileira para romper com as diferentes formas de privilégio desenvolvidos pela população branca no país ou dirigidos a ela? Quais os ganhos? Quais as derrotas? Que caminhos estão postos no cenário?

Essa é uma pequena amostra de uma série de perguntas que estão sendo feitas e que se multiplicarão em virtude da existência de múltiplos atores envolvidos na luta contra o racismo. No Brasil, tais perguntas, mais do que se referirem à agenda governamental ou à da Organização das Nações Unidas, buscam fundamentar as estratégias de preparação da Marcha Zumbi dos Palmares + 10, reedição da ação empreendida em 1995 pelo movimento negro. Naquela marcha, milhares de ativistas foram a Brasília demandar do governo federal o desenvolvimento de ações

para combater o racismo e a desigualdade racial. Dez anos depois, novamente nos preparamos para confrontar o Estado brasileiro, exigir respostas e compromissos.

Escrito às vésperas da realização da Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Conapir), este texto é uma tentativa de analisar os resultados do processo de Durban, fazendo referências aos pressupostos que nortearam a participação das organizações negras, bem como as expectativas envolvidas no processo. A conferência foi convocada pelo governo federal como parte de sua agenda de consultas sociais, mas tem sido ignorada por grande parte da sociedade.

Aproximando-se da marca de dois terços do mandato governamental, cabe indagar até onde o processo de consultas nacionais, promovido nessa gestão, é capaz de conduzir as demandas da população. Temos elementos suficientes para afirmar que o governo Lula desperdiçou as oportunidades que a mobilização social lhe ofereceu para fazer as mudanças necessárias ao país e que marcaram a sua eleição.

Vivemos um impasse, mas há setores da sociedade que não desistiram nem se confundiram com o abandono do segmento da esquerda que chegou ao poder. Uma parte substancial da sociedade organizada não sucumbiu à traição de alguns partidos. Grande parte das organizações negras se coloca nessa posição.

## Contra o silêncio

Depois da queda do mito da democracia racial no Brasil, graças a uma intensa mobilização e ação política das organizações anti-racistas no último século, o momento agora exige a derrubada de outra crença recorrente: a que afirma ser o *silêncio* um mecanismo fundamental de manutenção e propagação do racismo. O silêncio seria, segundo essa visão, uma potente ferramenta para tornar invisível a violência racial em suas diferentes formas, responsável pela baixa percepção das pessoas brancas quanto à estrutura de privilégios raciais em que se movimentam na sociedade brasileira.

Ao contrário, a denúncia do racismo e suas conseqüências – bem como a oferta de propostas das mais variadas para seu enfrentamento e a promoção da igualdade racial – foram combustível na mobilização de uma das principais articulações políticas ao longo do século XX. Essa articulação política, identificada genericamente como movimento negro, representa a reunião de diferentes movimentos sociais conduzidos por mulheres e homens negros, com diferentes propostas e formas de atuação ao longo do tempo, mas cujo território comum advoga o anti-racismo como ação estatal, capaz de alterar estruturas políticas e produtivas, e também de envolver toda a sociedade na proposição de novas formas de inserção da população negra na sociedade brasileira, com base em princípios de equidade, justiça e dignidade.

A partir do momento da assunção nos discursos hegemônicos nacionais do conceito de raça – e, principalmente, do racismo – como uma das mais pesadas âncoras do modelo de hierarquização social em fins do século XIX e início do século seguinte, o anti-racismo articulado pela população negra se posiciona como seu principal interpelador.

Aquilo que se tem denominado de *silêncio* deve ser compreendido como efeito de um conjunto de políticas estatais, discursos, práticas cotidianas de representação e produção de discriminação negativa e violência contra negras e negros. Tais efeitos abarcam, ainda, a ignorância dos mecanismos de resistência empreendidos por nós, população negra, ao longo dos tempos.

Na outra face, esse *silêncio* tem significado um mecanismo redutor para descrever e principalmente desqualificar a intensa luta política contraposta pelas organizações negras, contrária às propostas e práticas de aniquilamento dos movimentos anti-racistas e suas resistências, e também à estrutura racista do país. Ou seja, trata-se inicialmente de afirmar a perspectiva ruidosa do racismo e suas conseqüências. E fundamentalmente de reconhecer o anti-racismo como vetor de luta política empreendida por parte significativa

---

\* Médica e coordenadora da ONG Criola.

da população negra, que se desenvolveu ao longo de todo um século e que vem se propagando e renovando nos dias atuais.

Por outro lado, é preciso destacar uma das principais estratégias explicitadas nos diferentes momentos desta luta: o reconhecimento do papel do Estado como principal agente promotor da igualdade racial. Esse reconhecimento é expresso na demanda continuada da reversão da ação dos aparelhos do Estado comprometida com o racismo e de engajamento ativo de modo a possibilitar o desenvolvimento de políticas públicas capazes de instaurar um ciclo virtuoso de justiça e dignidade.

Não há milagre nem remédio caseiro no horizonte do combate ao racismo e à desigualdade racial. Essa é a compreensão que emerge da luta anti-racista. Ela reivindica um Estado forte e igualitário, capaz de romper com as oligarquias brancas que o controlam, com alguma alternância de correntes, desde a fundação, e criar novos pactos sociais que incluam os demais grupos presentes na sociedade. Ou, para dizê-lo nas palavras da extraordinária ativista Lúcia Xavier, um Estado capaz de "trair o racismo" em nome da justiça.

### 2005: avaliação dos resultados

Já temos elementos para constatar que a sociedade brasileira tem produzido ao longo de sua história, em especial nos anos recentes, consensos suficientes capazes de legitimar iniciativas de ampla magnitude para a reversão dos padrões racistas em vigor. Tais consensos têm penetrado o Estado e produzido ações, em especial a partir da década de 1980, conforme assinala o pesquisador Marcelo Paixão em documento produzido como contribuição ao processo da Conapir (Paixão *et al.*, 2004).

No entanto, é possível constatar também a imensa distância que separa esses consensos da implementação de soluções estatais e sociais que signifiquem a produção de políticas públicas de longo prazo, de efetivação de direitos e confronto do racismo. Essas soluções devem ser capazes de alterar a vida cotidiana de negras e negros (e de brancas e brancos), sem negligenciar a mobilização social, em especial a do movimento negro.

Tais elementos precisam impregnar o momento atual. Sendo 2005 definido como Ano da Promoção da Igualdade Racial, por iniciativa do governo federal,<sup>1</sup> foi convocada neste ano a Conapir, que integra o ciclo de consultas sociais empreendidas pelo governo Lula desde o início do mandato. O processo desse encontro envolveu a realização de 27 conferências estaduais e uma reunião nacional com cerca de 1.500 delegados(as) e convidados(as) na capital federal, realizada de 30 de junho a 3 de julho.

O ano de 2005 deflagrou também o processo de avaliação dos resultados da Conferência das Américas e da Conferência Mundial contra o Racismo, uma vez que o próximo ano, 2006, marcará o quinto ano da celebração de seus acordos em Santiago (Chile) e Durban (África do Sul).

Do ponto de vista da sociedade civil e do movimento negro, este é um momento interessante de análises e avaliações das iniciativas nacionais e locais, bem como a revisão dos passos já dados. Ainda assim, cabe assinalar que mobilização dessa magnitude ainda não está suficientemente presente na agenda do conjunto de movimentos que lutam por transformação social.

### Indicadores apontam distância

Uma profusão de dados tem permitido quantificar a extensão das desigualdades entre pessoas negras e brancas, mulheres e homens. Essas informações serão repetidas aqui como forma de reiterar as urgências que justificam este texto e toda e qualquer forma de atuação efetiva no confronto com o racismo.

Entre os dados mais recentes, destacamos aqueles contidos em duas coletâneas: o *Atlas racial brasileiro* (2004), uma realização do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), com o Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar) da Universidade

Federal de Minas Gerais, e o *Radar social* (2005), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). As duas publicações formam uma extensa reunião de dados que dá visibilidade a diferentes aspectos das desigualdades raciais. Entre eles, destacamos:

### Diferenciais de pobreza

Tem sido uma constante nas disputas ideológicas entre o movimento negro e os demais movimentos sociais – e entre as organizações anti-racistas de um lado e o Estado e a academia de outro – a tentativa de redução das desigualdades raciais à categoria (aparentemente mais aceitável para muitas pessoas) de desigualdades sociais. Os dados disponibilizados pelo Pnud contradizem essa manobra (ver gráfico 1).

Afirma a equipe de pesquisa do *Atlas racial brasileiro*:

*Não se verifica nenhum avanço na diminuição dos diferenciais entre negros(as) e brancos(as) pobres. A proporção de negros(as) abaixo da linha de pobreza no total da população negra no Brasil é de 50%, enquanto a de brancos(as) no conjunto da população branca é de 25% desde 1995.*

Quando nos debruçamos sobre a pobreza extrema, também definida como indigência, a situação é similar (ver gráfico 2).

Gráfico 1 – Proporção da população abaixo da linha de pobreza, por raça, no Brasil

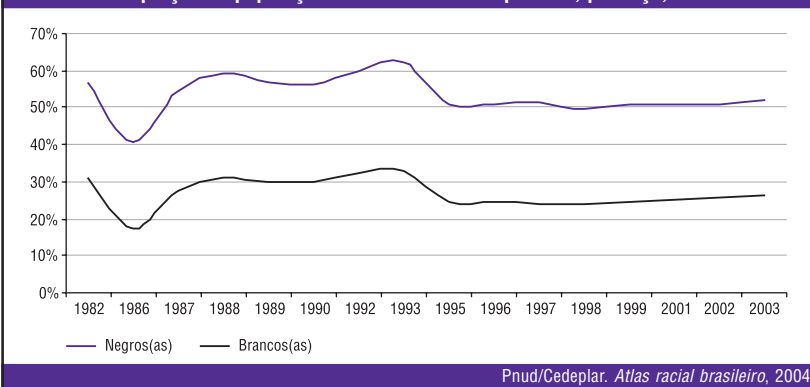
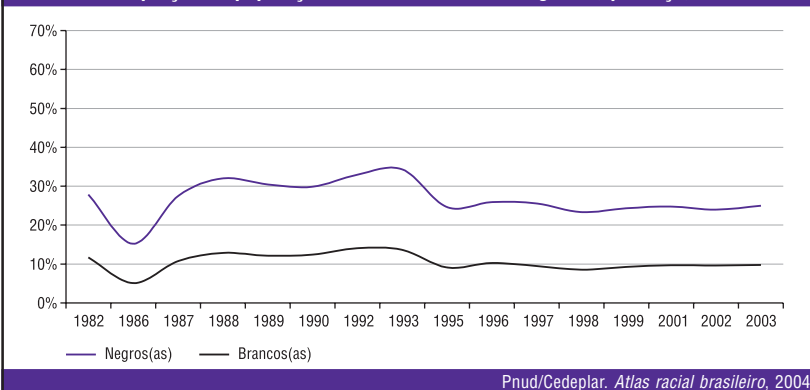


Gráfico 2 – Proporção da população abaixo da linha de indigência, por raça, no Brasil



1 Decreto assinado pelo presidente e pelo ministro da Cultura em 30 de dezembro de 2004.

A proporção de indigência no total da população negra, segundo a equipe de pesquisa, é de 25%, enquanto, na população branca, essa proporção equivale a 10%.

Cálculos apresentados pelo *Radar social* assinalam que o Brasil possuía, em 2003, 53,9 milhões de habitantes vivendo na pobreza. Ou seja, 31,75% da população vivia com renda domiciliar de até meio salário mínimo *per capita*. Segundo os cálculos para indigentes, ou seja, a parcela da população com renda domiciliar *per capita* de até um quarto do salário mínimo, tínhamos 21,9 milhões de pessoas, equivalendo a 12,9% da população total.

Entre as pessoas situadas abaixo da linha de pobreza, a maioria é composta de negros e negras (quase 36 milhões). Considerando-se que a população negra equivale a 47,3% da população brasileira (80 milhões), é visível a sobre-representação de pessoas negras entre os pobres. Temos um contingente expressivo de pessoas negras, vivendo cotidianamente situações no limite da sobrevivência material. Por outro lado, a população negra está sub-representada entre o grupo 1% mais rico da população, no qual somente 13,2% são negros(as), segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2003.

Ao incluímos aqui os gráficos publicados no *Atlas racial brasileiro*, a intenção principal é deixar bem explícita a extensão da desigualdade racial no Brasil, expressa de forma gritante no paralelismo das linhas que indicam a situação de negros(as) e brancos(as), há décadas. As linhas paralelas delineiam um retrato do passado e do presente e informam uma desigualdade inabafável ao longo do tempo, que se pode contar em anos, como se vê no gráfico, décadas ou séculos. E apontam, mais ainda, para mecanismos de perpetuação da desigualdade no futuro, na perspectiva de continuidade inscrita nas paralelas, por definição incapazes de se encontrarem.

É preciso insistir: as linhas paralelas afirmam que, até o momento, as estruturas que produzem a desigualdade projetam uma ordenação futura. Mesmo com algumas inflexões, as distâncias têm se mantido. De forma categórica, tal situação exige medidas efetivas capazes de romper essa tendência de continuidade das injustiças e violências que atingem mulheres e homens negros.

### Desigualdade na educação

Ao acompanhar os dados relativos ao acesso à educação para negros(as) e brancos(as) ao longo da última década do século XX, pesquisadores(as) do Ipea apontaram o paralelismo da desigualdade entre a população negra e a branca (Shicasho, 2002), apesar de o acesso à educação descrever trajetória ascendente nos dois grupos raciais, conforme vê-se no gráfico 3.

Segundo dados do *Radar social*, a taxa de analfabetismo no Brasil, para a população com 15 anos ou mais, em 2003, era de 11,6%. Entre as pessoas negras, no entanto, havia 12,9% analfabetas, ao passo que, entre as brancas, a taxa era de 7,1%. A média do tempo de estudo das

pessoas brancas com 25 anos ou mais era de 6,76 anos, ao passo que a média desse mesmo indicador entre as negras era de 4,66 anos.

A escolaridade média de 6,4 anos de estudo para o conjunto da população brasileira traduz também taxas de frequência no ensino médio e superior ainda muito baixas. Entre jovens de 18 a 24 anos de idade, 46,4% dos(as) brancos(as) frequentam o curso superior, enquanto entre jovens negros(as) esse número é somente de 14,1%. Nessa faixa etária, 30,9% de estudantes negros(as) ainda estão frequentando o ensino fundamental, segundo dados da Pnad de 2003.

Ao manter a desigualdade de acesso e permanência no sistema educacional entre negros(as) e brancos(as), o que está posto é a continuidade da desigualdade racial e da pobreza da população negra no futuro do país. Ou seja, por meio dos diferenciais de educação, a desigualdade racial e a violação dos direitos de cidadania de negros negros se perpetuam.

### Desigualdade ao nascer, adoecer e morrer

Uma série de indicadores de saúde tem sido utilizada para avaliar as condições de vida da população e, mais recentemente, a extensão das desigualdades raciais e da ação do racismo nesse campo. Esperança de vida ao nascer, taxas de mortalidade infantil, materna e de pessoas adultas, entre outros, permitem visualizar condições de vida que incluem precário acesso a serviços públicos de saúde (profissionais e instalações) de qualidade e saneamento básico etc. Esses números permitem, de forma indireta, apontar a crueldade do racismo, na limitação de vidas e produção de sofrimento. Vejamos:

*Esperança de vida ao nascer* – trata-se de um indicador que estima quantos anos uma criança nascida em determinada data poderá viver em média. Esse indicador é sensível às desigualdades raciais e de gênero, conforme se verifica no gráfico 4.

Gráfico 3 – Média de anos de estudo de pessoas com 25 anos ou mais por raça no Brasil

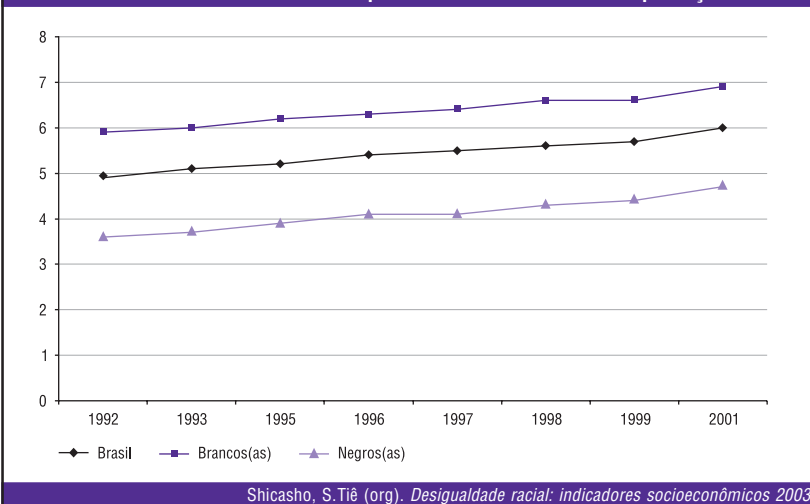
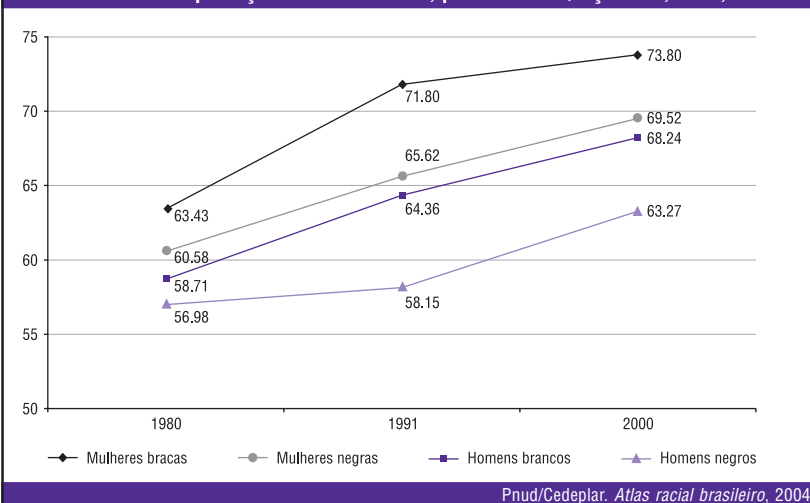


Gráfico 4 – Brasil: esperança de vida ao nascer, por sexo e cor/raça 1980, 1991, 2000



Segundo a equipe de pesquisa do *Atlas racial brasileiro*: “Se o ritmo de crescimento da esperança de vida dos homens negros permanecer o mesmo daquele observado entre 1991 e 2000, ainda levarão cerca de 20 anos para alcançar a taxa das mulheres brancas em 2000, que era de 73,8 anos”.

Apesar da evolução positiva da esperança de vida ao nascer no Brasil para toda a população, as desigualdades entre populações brancas e negras vêm aumentando. A distância entre as mulheres brancas e negras cresceu entre 1980 e 2000 de 2,85 para 4,28 anos. Entre os homens, a diferença cresceu de 1,73, em 1980, para 4,97 anos, em 2000. Assim, apesar do ganho em esperança de vida para todos os grupos, a desigualdade aumentou.

**Taxa de mortalidade infantil** – reflete diretamente o impacto das condições de vida. A mortalidade infantil vem decrescendo no país, porém ainda permanece alta, a despeito das iniciativas de longo prazo em desenvolvimento.

Um dado importante para a compreensão dos diferenciais entre pessoas negras e brancas produzidos pela presença do racismo na sociedade e na condução das políticas públicas foi apontado por Estela Cunha, em estudo comparativo desenvolvido em 2001 (Brasil, 2004). Ao analisar os impactos das políticas universalistas de redução da mortalidade infantil no país, a pesquisadora apontou que, de 1980 a 2000, a diferença entre os níveis de mortalidade infantil de pessoas negras e brancas menores de um ano passou de 21% para 40%, ou seja, praticamente dobrou a diferença entre os dois grupos.

**Taxa de mortalidade materna** – capta a existência de outros determinantes para além de fatores biológicos e fisiológicos, capazes de alterar as expectativas sobre gravidez e parto, além de retratar, de modo enfático, a consequência das desigualdades.

Dados coletados por Luís Eduardo Batista e sua equipe (Brasil, 2004) apontavam que “em 2000, a taxa de mortalidade das mulheres negras de 10 a 49 anos, por complicações de gravidez, parto e puerpério, foi 2,9 vezes maior que a apresentada para as mulheres brancas”. Esse resultado complementa as pesquisas empreendidas por Alerte Martins (Brasil, 2004) no estado do Paraná, que já haviam constatado ser o risco relativo de morte materna 7,4 vezes maior para as negras, entre 1993 e 1998.

O principal fator por trás dos diferenciais de mortalidade apresentados refere-se a causas evitáveis relacionadas ao acompanhamento pré-natal e à assistência ao parto de modo adequado, que demandariam medidas para a superação do racismo embutido nas relações entre profissionais de saúde e as mulheres negras pacientes, bem como medidas capazes de melhorar o acesso das mulheres negras a serviços de saúde em seus diferentes graus de complexidade.

**Taxa de mortalidade de adultos(as)** – expressa como as condições de vida influem, de modo contundente, na determinação da forma da morte.

*A taxa de mortalidade por Aids é, atualmente, maior na população negra do que na branca. Segundo indicadores levantados por Luís Eduardo Batista e equipe, com base nos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Banco de Dados do Sistema Único de Saúde (SIM/Datasus), a taxa de mortalidade causada por HIV/Aids foi de 10,6 mortes em 100 mil mulheres brancas, enquanto para as negras este indicador foi de 21,5 mortes por 100 mil. Entre os homens brancos, a razão de mortalidade por HIV/Aids foi de 22,77 por 100 mil, ao passo que para os homens negros este indicador foi de 41,75 por 100 mil. (Paixão et al., 2004, p. 64)*

Ao lado dos agravos à saúde da população negra ou à sua falta de acesso ao sistema de saúde, um dos principais fatores das altas taxas de mortalidade de pessoas adultas no país está vinculado ao tema da violência e segurança pública. Estudo de Gláucio Soares, pesquisador do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), da Universidade Cândido Mendes (Ucam), apontou que a taxa de morte por homicídios entre as pessoas brancas, em 2000, foi de 20,1 por 100 mil habitantes, enquanto, para as pessoas negras, chegou a 34,6 (Soares e Borges, 2004).

Soares observou, ainda, durante o seminário Violência e Racismo, promovido pela Ucam e ocorrido em setembro de 2002:

- com base nas taxas por 100 mil habitantes, em 2001, para cada cem pessoas brancas assassinadas havia 170 negras (soma de “pretas” e “pardas”);

- se negros(as) e brancos(as) tivessem taxa idêntica de homicídios, 5.647 pessoas negras não teriam sido assassinadas no Brasil, em um único ano;
- as taxas homicídios de pessoas “pretas” e “pardas” são estatisticamente diferentes. As “pretas” em 2000 tiveram taxa de vitimização por homicídios 24% mais alta do que as “pardas”, indicando que a cor da pele influenciou o risco de ser assassinada e que, quanto mais preta, são maiores as chances de morrer dessa forma.

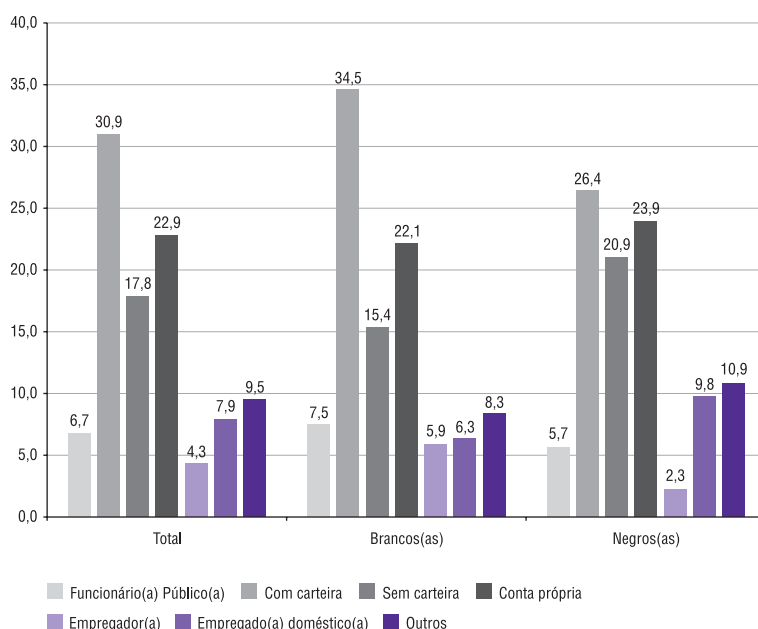
### Desigualdade no mercado de trabalho

A presença negra no Brasil está vinculada, de forma intensa, ao mundo do trabalho do período escravista à República. Ele tem sido local privilegiado de produção e afirmação da diferença e da desigualdade entre brancos(as) e negros(as). Isso ocorre não apenas na hierarquização de posições, mas também na elaboração de acessos capazes de garantir a manutenção dessa desigualdade no longo prazo.

O gráfico 5, elaborado por Marcelo Paixão, exemplifica tais desigualdades.

Entre os diferenciais apresentados no mercado de trabalho, destaca-se a maior precariedade da inserção de negros(as). Tal situação repercute não apenas na vida cotidiana, no que se refere a diferenciais de renda e pobreza, mas também, a longo prazo, no acesso diferenciado à previdência social e, conseqüentemente, no maior grau de pobreza e indigência entre idosos e idosos negros em relação a brancos e brancas na mesma faixa etária.

**Gráfico 5 – Distribuição percentual da população ocupada de 16 anos ou mais de idade por posição na ocupação, segundo a cor ou a raça, Brasil 2001**



Paixão, Marcelo et al., Conferência pela promoção da igualdade racial, 2004, p. 56.

## Políticas públicas para reverter o quadro

Em diferentes momentos da história do Brasil, o Estado definiu políticas voltadas à população negra. Na maior parte das vezes, elas se dirigiram à contenção e ao controle da população, por meio de ações envolvendo fundamentalmente os aparelhos repressores do estado.

Entre as ações voltadas para a população negra ou que a envolviam prioritariamente, estão: a instituição e a extinção do tráfico transatlântico de africanos(as); a libertação de grupos especiais de escravos(as), como crianças e idosos(as); e o combate acirrado às diferentes formas de organização negra durante e depois da escravidão – no qual se inclui não apenas as expedições militares para destruição de quilombos, como a proibição às organizações urbanas e rurais de cunho étnico, cultural ou religioso.

A implantação da República explicitou um viés de controle populacional para esse segmento, marcadamente influenciado por teorias darwinistas e eugenistas surgidas no século XIX. A presença de tais teorias no Brasil buscava dar substância a um projeto republicano que valorizava a branquitude e a “pureza” racial, manifestando desejos de limitação ou extinção da população negra, para a produção de um país branco (“belo e puro”, como afirmou Silvio Romero).

Nesse capítulo, incluem-se iniciativas que vão desde a importação e o estímulo ao desenvolvimento econômico e ao enraizamento cultural de pessoas brancas européias (ou quase brancas, como as japonesas, judias, árabes, entre outras) às ações de eliminação física de negros(as), por meio do controle da capacidade de procriação das mulheres, da indisponibilidade ou disponibilidade precária e insuficiente de mecanismos de contenção de epidemias e outros agravos, como subnutrição, doenças diversas e miséria. Soma-se a esses danos, o assassinato maciço de homens negros, para além das altas taxas de mortalidade infantil.

É preciso ressaltar, ainda, outro forte viés da política de controle da população negra: o livre acesso das polícias a suas casas e comunidades, de modo violento e muitas vezes letal. Além disso, esse contingente é sistematicamente excluído do acesso às demais políticas e serviços disponibilizados pelo Estado ao restante da população (notadamente, as pessoas brancas).

De fato, o que se afirma aqui é a desigualdade racial como fruto de políticas estatais intensivas, que têm atacado mulheres e homens negros ao longo dos séculos no Brasil, na maior parte dos casos, com a convivência dos demais segmentos sociais. A apropriação do Estado por grupos específicos tem significado a produção de políticas adequadas aos desejos e às necessidades de brancos e brancas (em que pese a força do sexismo). Essa apropriação tem sido o motor e a garantia dos privilégios desses segmentos, não importando os regimes políticos em voga.

Assim, visto a partir de sua capacidade de produzir condições adequadas de sobrevivência

a determinados grupos, o Estado brasileiro é reconhecido como capaz de atender a necessidades ditas específicas. Esse reconhecimento abre caminho para a construção de um conceito de universalidade e de caráter público das políticas, fundado no empreendimento de ações diferenciadas voltadas para necessidades diversas de grupos específicos, mas buscando atender ao princípio constitucional da isonomia.

Cabe ressaltar que a construção do conceito de políticas públicas como direito de todas as pessoas, formalizado na Constituição de 1988, em muito se beneficia dos debates e da mobilização criada pela luta anti-racista e das propostas de promoção de igualdade racial. No entanto, o pleno significado de universalização que daí emerge não está disponível até o momento à população negra.

## Ações afirmativas

As iniciativas de promoção da igualdade racial via políticas públicas, a rigor, deveriam debruçar-se sobre diferentes aspectos, considerando a multiplicidade de mecanismos racistas presentes nas mais variadas esferas, dentro e fora das políticas públicas. Para muitos desses aspectos, dados têm sido produzidos e apresentados, capazes de fundamentar estratégias e políticas capazes de reverter a condição de desvantagem com que a população negra participa da sociedade brasileira e do acesso aos bens produzidos.

Uma perspectiva importante, porém não exclusiva, é a que aponta como condição o desenvolvimento de ações afirmativas, considerado princípio constitucional em 2001 pelo Supremo Tribunal Federal. Conforme fartamente divulgado, tem o objetivo de tratar desigualmente os desiguais, como forma de superar desvantagens e possibilitar a igualdade.

Entre as diferentes ações necessárias para confrontar as desigualdades raciais, por meio de políticas públicas, nós, ativistas, apontamos:

- redistribuição e integração dos recursos de financiamento, de infra-estrutura e pessoal envolvidos na formulação e implementação das políticas, de modo a contemplar, prioritária e adequadamente, aquelas capazes de reverter as desigualdades;
- desenvolvimento de processos educativos capazes de levar em conta a necessidade de superação do racismo no sistema educacional, em seus mecanismos de desenvolvimento e nas relações sociais como um todo, até mesmo com a implementação de ações afirmativas voltadas à população negra;
- estabelecimento de condições igualitárias de acesso à saúde, pelo reforço ao Sistema Único de Saúde (SUS) e pelo preparo continuado deste para atender adequadamente aos agravos mais comuns entre a população negra, além de fomentar, de modo permanente, mecanismos de enfrentamento do racismo institucional;

- definição de medidas de equidade, visando à distribuição não-racial das oportunidades de trabalho, no campo da macroeconomia, combinadas a ações de superação do acesso desigual ao mercado de trabalho;
  - acesso a infra-estrutura, incluindo habitação, saneamento, transporte, direito à terra urbana e rural, entre outros, de modo a possibilitar patamares aceitáveis para o desenvolvimento econômico e social das comunidades negras;
  - acesso à justiça, considerando o enfrentamento do racismo entranhado nos mecanismos judiciais, traduzido na presença majoritária de negros e negras em prisões, com penas mais extensas, comparativamente à reclusão e à condenação de brancos e brancas pelos mesmos crimes. Ao mesmo tempo, negros e negras têm tido bloqueado seu acesso às medidas reparatórias das violações de seus direitos;
  - ampliação ou redefinição do conceito de democracia, para além do jogo político que até o momento privilegia brancos e brancas. Isso implica não apenas a definição de políticas capazes de atuar na reversão das desigualdades raciais, mas também a efetiva participação da população negra como interlocutora, formuladora e gestora dessas políticas;
  - aprofundamento do diagnóstico das disparidades e da extensão do racismo. Apesar da disponibilidade crescente de dados sobre as desigualdades raciais, serão necessárias novas modalidades de investigação que possibilitem o aprofundamento das análises, para além da profusão de dados. O racismo e a extensão de seus impactos individuais e coletivos sobre pessoas negras, brancas e demais grupos da sociedade ainda demandam estudos capazes de subsidiar medidas de reparação e superação;
  - monitoramento e análise dos impactos das políticas públicas no enfrentamento das desigualdades raciais, via produção de indicadores específicos, de modo que os resultados sejam compatíveis com os compromissos de realização de direitos;
  - realização de campanhas de mídia e outras de reeducação da sociedade, com o objetivo de confrontar o racismo nas esferas simbólicas e na produção de um ambiente comprometido com a superação das desigualdades;
  - incremento da cooperação internacional, reconhecendo-se que o racismo e as iniciativas de sua superação não se restringem a um único Estado nacional. O diálogo e a ação cooperativa entre Estados e sociedades é fundamental para a produção de novos patamares de atuação criativa.
- É importante salientar que as políticas devem incorporar a perspectiva da transversalidade do combate ao racismo e o princípio de ação afirmativa como parte da gestão. Ou seja, as administrações

públicas nos diferentes níveis devem criar mecanismos de incorporação de negras e negros em seus quadros, incluindo os cargos de chefia.

Outra necessidade é a produção de informações e a divulgação contínua de dados, relatórios e elementos capazes de explicitar para gestoras e gestores públicos e a população o compromisso permanente do Estado com o combate às desigualdades raciais.

### O que foi feito nos últimos dez anos

É preciso reconhecer que datas, eventos e efemérides não são suficientes para a ação contundente no enfrentamento do racismo. Trata-se, portanto, de reconhecer e destacar o caráter sistêmico e continuado da luta contra o racismo. É a partir dessa perspectiva que empreendemos a análise dos efeitos da 3ª CMR no Brasil.

A convocação da 3ª CMR significou uma oportunidade inédita de mobilização do Estado brasileiro e da sociedade civil em torno dos temas relacionados ao racismo, permitindo não só uma observação de sua incidência no país, mas também um olhar sobre a diáspora africana, em especial na América Latina e no Caribe. As análises compartilhadas por diferentes vertentes do movimento de mulheres negras e do movimento negro apontavam para uma oportunidade única de confronto do racismo, por meio da mobilização maciça em torno do Estado e dos demais segmentos da sociedade civil, para a produção de ações efetivas capazes de alterar a vida da população negra. Na compreensão de muitas pessoas, era dar o passo adiante dos resultados produzidos pela Marcha Zumbi dos Palmares, em 1995, e demandar do Estado soluções mais efetivas de combate ao racismo.

Desde então, organizações de mulheres e homens negros passaram a delinear uma agenda intensa para a participação expressiva do país – governo e sociedade – na conferência, passo importante para a produção de resultados nacionais. Uma estratégia definida por setores das organizações negras que também deve ser destacada foi a de incluir no processo a mobilização da população branca, suas organizações e outros movimentos sociais até então ausentes ou que tiveram presença limitada na luta anti-racismo.

Diferentes setores avaliam que, de fato, o processo e os acordos da 3ª CMR vieram a significar, antes de tudo, a ampliação dos espaços de disputa contra o racismo, bem como a mobilização de novos atores e a inserção em novas estruturas estatais. Para analisar os passos dados desde Durban até aqui, é interessante debruçarmo-nos sobre dois diferentes aspectos da ação: o que se refere às políticas estatais e o relacionado à sociedade civil.

No campo das políticas públicas, o processo de Durban e seus acordos abarcam os governos de Fernando Henrique Cardoso e de Luiz Inácio Lula da Silva. O governo FHC participou efetivamente da conferência na África do Sul, tendo negociado e ratificado as propostas apresentadas.

## Medidas adotadas nos governos FHC

Levantamento empreendido por Marcelo Paixão e colaboradoras (2004, p. 93-96) aponta 41 medidas no âmbito do poder executivo, durante o governo FHC, distribuídas por nove ministérios – Educação, Relações Exteriores, Cultura, Saúde, Justiça, Desenvolvimento Agrário, Planejamento, Orçamento e Gestão, Trabalho e Emprego – e a Secretaria de Comunicação da Presidência da República.

Entre as medidas empreendidas durante o governo FHC, resultantes ou não da elaboração do GTI, cabe destacar as seguintes:

- criação de Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino fundamental, considerando a necessidade de valorização da população negra;
- criação do Programa Diversidade na Universidade, para a promoção do acesso ao ensino superior de grupos excluídos, em particular as populações negras e índias;
- concessão de bolsas de estudo a negras e negros para curso preparatório do Instituto Rio Branco, destinado à carreira diplomática;
- articulação entre o Ministério da Cultura e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para titulação de terras quilombolas;
- programas de ações afirmativas nos Ministérios da Cultura, da Justiça e do Desenvolvimento Agrário, com reserva de 20% de cargos de direção e assessoramento superior (DAS) para negros(as) e de contratação de serviços de terceiros. No ano 2002, foi criado o Programa Nacional de Ações Afirmativas, que abrange toda a administração pública federal;
- elaboração de proposta de política de saúde da população negra, que tem entre seus itens: a efetivação do Programa de Anemia Falciforme – doença sangünea hereditária que atinge principalmente afrodescendentes –, o apoio a pesquisas sobre o tema e o treinamento de profissionais;

- elaboração do *Manual de doenças mais importantes por razões étnicas na população brasileira afrodescendente*;
- inclusão do quesito raça/cor nos formulários de Declaração de Nascidos Vivos e de Declaração de Óbitos;
- elaboração do Programa de Direitos Humanos, com um capítulo dirigido à população negra;
- criação de núcleo de estudo sobre raça e gênero e seus impactos sobre a reforma agrária, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- estabelecimento de uma linha de estudos e pesquisas sobre desigualdades raciais, discriminação e políticas públicas entre o Pnud e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do Ipea;
- implementação de ações afirmativas no âmbito da publicidade do governo federal e definição de orientações básicas antidiscriminatórias na publicidade contratada;
- implementação do Programa Brasil Gênero e Raça – Todos Unidos pela Igualdade de Oportunidades, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego;
- criação do Grupo de Trabalho para Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação;
- inclusão do quesito raça/cor nos formulários de informação sobre emprego e desemprego (Relação Anual de Informações Sociais – Rais; Cadastro de Empregados e Desempregados; Plano de Qualificação Profissional – Planfor);
- assinatura de protocolo de cooperação entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Direitos Humanos, para a promoção da igualdade racial e étnica no trabalho.

Em 1995, FHC já afirmava, em seu discurso de posse, o reconhecimento da vigência de problemas específicos enfrentados pela população negra na sociedade brasileira.

Confrontado diretamente pela mobilização provocada pela Marcha Zumbi dos Palmares, o governo FHC tomou, no período entre 1995 e 2002, uma série de medidas para a produção de respostas estatais à desigualdade racial. Entre elas, devemos assinalar a criação do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para Valorização da População Negra, vinculado ao Ministério da Justiça, formado por oito representantes de diferentes ministérios e oito da sociedade civil. Esse grupo, lançado em 20 de novembro de 1995 e instalado

em fevereiro de 1996, teve como atribuição desenvolver propostas de ação para a igualdade racial.<sup>2</sup>

Também no período, o poder judiciário empreendeu medidas relativas a ações afirmativas na contratação de serviços de terceiros, com cota de 20% para negros e negras (Tribunal Superior do Trabalho e Superior Tribunal Federal). Além disso,

2 Suas atividades foram organizadas em subgrupos para o trabalho em 16 áreas: informação (quesito cor); trabalho e emprego; comunicação; educação; relações internacionais; terra (remanescentes de quilombo); políticas de ação afirmativa; mulher negra; racismo e violência; saúde; religião; cultura negra; esportes; legislação; estudos e pesquisas; e assuntos estratégicos.

todas as instâncias judiciárias comprometeram-se a fazer cumprir os dispositivos constitucionais e legais que vedam a discriminação racial.

A característica principal do conjunto de medidas desencadeadas nesse período é a fragmentação e sua incapacidade de produzir mudanças estruturais tanto no racismo institucional, que impregna as políticas e seus diferentes órgãos executores, como na melhoria das condições de vida da população negra. Não deixa de ser emblemático o fato de o GTI e grande parte das medidas elencadas jamais terem sido extintos, ainda que sua operacionalidade tenha sido esvaziada ao longo dos anos de governo FHC, sem continuidade no governo Lula.

No entanto, é preciso assinalar que as medidas partiam de proposições elaboradas e inseridas na agenda federal pela mobilização política negra, a partir de ações que contaram com pouco – ou nenhum – respaldo dos demais setores da sociedade civil interessados em transformação.

### Secretaria especial

Ao governo Lula, empossado em 2003, coube a vantagem de assumir a direção da política nacional imediatamente após a 3ª CMR e da implantação de diferentes iniciativas no plano federal, tendo encontrado um ambiente propício à tomada de decisões para o aprofundamento do anti-racismo no Brasil. Nessa época, resultados de iniciativas empreendidas no governo anterior, principalmente estudos e pesquisas, forneciam ao governo federal uma profusão crescente de dados para fundamentação das ações que lhe caberiam desenvolver. Isso sem falar da intensa mobilização social, em especial a do movimento de mulheres negras e do movimento negro, intensificada pela produção de uma agenda capaz de permitir a eleição de um candidato não-branco, nordestino e de baixa escolaridade para a liderança da nação.

Nesse contexto, em março de 2003, foi criada, por medida provisória, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), vinculada à Presidência da República e que dá *status* de ministra à sua secretária, ainda que o órgão não tenha a estrutura (tampouco o orçamento) de um ministério.

Transformada na Lei 10.678, de 23 de maio de 2003, as atribuições da Seppir estão assim definidas:

*Art. 2º - À Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial, na formulação, coordenação e avaliação das políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância [...].*

Os objetivos da Seppir incluem:

- promover a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos afetados pela discriminação e demais formas de intolerância com ênfase na população negra;
- acompanhar e coordenar políticas de diferentes ministérios e outros órgãos do governo brasileiro para a promoção da igualdade racial;
- articular, promover e acompanhar a execução de diversos programas de cooperação com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;
- promover e acompanhar o cumprimento de acordos e convenções internacionais assinados pelo Brasil, que digam respeito à promoção da igualdade e ao combate à discriminação racial ou étnica;
- auxiliar o Ministério das Relações Exteriores nas políticas internacionais, no que se refere à aproximação de nações do continente africano.

Em 20 de novembro de 2003, data que marca o Dia Nacional da Consciência Negra, a Presidência da República instituiu, por decreto, a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), cujo objetivo é:

*Redução das desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra, mediante a realização de ações exequíveis a longo, médio e curto prazos, com reconhecimento das demandas mais imediatas, bem como das áreas de atuação prioritária.*

Tal objetivo, ainda segundo o decreto presidencial, deveria ser alcançado mediante a realização de objetivos específicos de defesa de direitos, ação afirmativa e articulação temática de raça e gênero.

### Propostas da Seppir

As ações definidas pela Presidência a serem empreendidas pela Seppir, em parceria com os demais órgãos da administração federal e com base no orçamento já vinculado a esses órgãos, eram:

- implementação de modelo de gestão da política de promoção da igualdade racial, que compreenda conjunto de ações relativas à qualificação de servidores e gestores públicos, representantes de órgãos estaduais e municipais e de lideranças da sociedade civil;
- criação de rede de promoção da igualdade racial, envolvendo diferentes entes federativos e organizações de defesa de direitos;
- fortalecimento institucional da promoção da igualdade racial;
- criação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial:
  - aperfeiçoamento dos marcos legais;
- apoio às comunidades remanescentes de quilombos;
- incentivo ao protagonismo da juventude quilombola:

- apoio aos projetos de etnodesenvolvimento das comunidades quilombolas;

- desenvolvimento institucional em comunidades remanescentes de quilombos;

- apoio sociocultural a crianças e adolescentes quilombolas;

- incentivo à adoção de políticas de cotas nas universidades e no mercado de trabalho;
- incentivo à formação de mulheres jovens negras para atuação no setor de serviços;
- incentivo à adoção de programas de diversidade racial nas empresas;
- apoio aos projetos de saúde da população negra;
- capacitação de professores e professoras para atuar na promoção da igualdade racial;
- implementação da política de transversalidade nos programas de governo;
- ênfase à população negra nos programas de desenvolvimento regional;
- ênfase à população negra nos programas de urbanização e moradia;
- incentivo à capacitação e aos créditos especiais para apoio ao(a) empreendedor(a) negro(a);
- celebração de acordos de cooperação no âmbito da Área de Livre Comércio das Américas (Alca) e do Mercado Comum do Sul (Mercosul);
- incentivo à participação do Brasil nos fóruns internacionais de defesa dos direitos humanos;
- celebração de acordos bilaterais com o Caribe, países africanos e outros de alto contingente populacional de afrodescendentes;
- realização de censo de servidores(as) públicos(as) negros(as);
- identificação do Índice de Desenvolvimento Humano da população negra;
- construção do mapa da cidadania da população negra no Brasil.

No documento de apresentação dessa política nacional de promoção da igualdade racial, a Seppir afiança que:

*[...] a despeito das experiências registradas anteriormente, localizadas, dispersas e provisórias, institui-se agora, para além de uma política de governo, uma política de Estado, uma política perene que inscreve a promoção da igualdade racial como uma das prioridades da agenda política do Estado brasileiro.*

Como passo adiante da Política de Promoção da Igualdade Racial, foi convocada uma conferência nacional (Conapir), com a atribuição de estabelecer diretrizes a um Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

As ações empreendidas pela Seppir no primeiro ano de governo (2003–2004) são apresentadas no quadro a seguir, preparado segundo levantamento de Marcelo Paixão e sua equipe (2004, p. 97-98).

## Ações do governo federal para a promoção da igualdade racial, 2003–2004

AÇÕES	ATIVIDADES
Apoio às comunidades remanescentes de quilombolas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto Juventude Quilombola: Ampliando Horizontes, parceria da Seppir com a Organização Internacional do Trabalho (OIT).</li> <li>• Programa Petrobras Fome Zero, desenvolvido em dez comunidades prioritárias.</li> <li>• Programa Fome Zero, em 150 comunidades.</li> <li>• Programa Comunidades Quilombolas no estado de Alagoas.</li> <li>• Ação Kalunga.</li> <li>• Regularização fundiária, em 116 comunidades.</li> <li>• Eletrificação rural, em 29 comunidades.</li> <li>• Abastecimento de água e saneamento básico, em 13 comunidades.</li> <li>• Programa Nacional de Agricultura Familiar, em dez comunidades.</li> <li>• Projetos de desenvolvimento sustentável e geração de renda para 11 comunidades.</li> </ul>
Inclusão e desenvolvimento econômico: trabalho, emprego e renda para a população negra	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa de Ações Afirmativas do Instituto Rio Branco: relançamento do programa de concessão de bolsas a candidatos(as) afrodescendentes para o curso preparatório da carreira de diplomacia.</li> <li>• Programa Primeiro Emprego e Projeto Empreendedores Afro-brasileiros.</li> <li>• Programa de Fortalecimento Institucional para a Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego. Foram firmados convênios com a região do grande ABC paulista, o estado da Bahia, o Vale do Jequitinhonha e o município de São Paulo.</li> <li>• Projeto Desenvolvimento de uma Política Nacional para Eliminar a Discriminação no Emprego e na Ocupação e Promover a Igualdade Racial no Brasil.</li> </ul>
Cultura negra e combate à intolerância religiosa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Campanhas educativas de combate ao preconceito e à discriminação: Campanha <i>Ação Afirmativa – Atitude Positiva</i>, em parceria com o Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (Ceap) e Projeto Identidade e Resistência – 90 anos e Arte de Abdias do Nascimento.</li> <li>• Projeto História e Cultura Afro-Brasileira.</li> <li>• Projeto Cantando História.</li> <li>• Projeto Sergipe Igual para Todos – Semear.</li> <li>• Projeto A Cor da Cultura.</li> </ul>
Produção do conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio à pesquisa “Discriminação racial e preconceito de cor no Brasil”, realizada pela Fundação Perseu Abramo.</li> </ul>
Inclusão da população negra no sistema educacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa de Inclusão da População Negra na Educação Brasileira.</li> <li>• Implementação da Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, referente ao ensino de história da África no ensino público.</li> <li>• Ações voltadas à capacitação de professores(as), tendo em vista a aplicação da Lei 10.639.</li> <li>• Convênio com o Programa Diversidade na Universidade.</li> <li>• Elaboração de Projeto de Lei, pela Seppir em parceria com o MEC, voltado para garantir o sistema de reserva de vagas para pessoas negras e indígenas nas instituições de ensino superior.</li> <li>• Apoio à implantação, na Universidade de Brasília (UnB), do curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> “Culturas negras no Atlântico”.</li> </ul>
Saúde da população negra	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assinatura do termo de compromisso com o Ministério da Saúde para implantação da Política Nacional de Saúde da População Negra.</li> <li>• Apoio à realização da 12ª Conferência Nacional de Saúde.</li> <li>• Apoio à realização do seminário “Saúde da população negra no plano nacional de saúde: ações afirmativas para avançar na equidade”.</li> </ul>



## Poucos avanços

A Seppir foi a promessa governamental do desenvolvimento de ações aprofundadas contra a discriminação racial e a desigualdade (apesar de passar ao largo, em seus textos oficiais, do confronto ideológico em torno do racismo). No entanto, já alcançada a metade do mandato governamental de Lula, é possível afirmar que os objetivos definidos não foram e não serão alcançados, exceto parcialmente e de forma fragmentária.

O Congresso Nacional tem em tramitação, desde o ano 2000, o Projeto de Lei 3.198, apresentado pelo então deputado Paulo Paim, que “institui o Estatuto da Igualdade Racial, em defesa dos que sofrem preconceito ou discriminação em função de sua etnia, raça e/ou cor, e dá outras providências”. Esse projeto, atualmente com um substitutivo, dispõe-se a garantir novo arcabouço legal para ações de enfrentamento da desigualdade racial em diferentes áreas (saúde, educação, cultura, esporte, lazer, religião, mercado de trabalho e sistema de cotas), mas até o momento não foi votado em definitivo. Isso apesar de o governo federal, tanto na gestão de FHC como na de Lula, ter tido maioria suficiente no legislativo capaz de votar ações para o combater as desigualdades, e a despeito de o próprio Congresso ter instituído uma frente parlamentar para tratar desses temas.

De acordo com o texto-base da 1ª Conapir,

*desde a abolição da escravidão, em 1888, até os dias de hoje, pela primeira vez, o governo federal propõe à sociedade brasileira o debate público em torno da construção de uma política de Estado voltada para a erradicação das desigualdades raciais [...].* (Brasil, 2005)

Apesar de o governo federal estar dando maior destaque à questão racial, é preciso assinalar o exagero da afirmação e o não-reconhecimento dos créditos devidos ao movimento negro, uma vez que o debate, inaugural e abrangente, tem sido tarefa exercida por tal movimento, com exclusividade.

Não há novidade na tentativa de apagamento das lutas sociais e na autopromoção, mas a afirmativa feita anteriormente ocorre numa gestão que se define como tributária e parceira da sociedade civil. Essa desvalorização do movimento negro marcou não só os governos FHC, como tem sido característica do governo Lula, e precisa ser desmascarada.

No que se refere à ação governamental propriamente dita para o confronto do racismo e suas conseqüências, pelos resultados apresentados até o momento, a palavra-chave empreendida é a retórica.

O racismo e a produção da inferioridade de grupos populacionais baseados em critérios difusos (fenotípicos e/ou culturais) não são novidade no mundo. Conforme já observamos neste texto, eles têm sido ferramenta fundamental na construção das diferentes fases da república brasileira. E vêm se beneficiando de diferentes estruturas e sistemas de administração estatal, penetrando nos distintos territórios da vida social, econômica e política. Como uma das bases

fundamentais para a implantação e disseminação do capitalismo no mundo, o racismo estrutura a modernidade capitalista brasileira, em sua autoafirmação democrática.

## Apenas experiências-piloto

As mudanças recentes no mundo, definidas como globalização ou neoliberalismo, tiveram nos governos FHC e Lula aliados potentes. Fórmulas generalistas e perniciosas disseminadas pelo Banco Mundial e pelo Fundo Monetário Internacional foram produzindo um quadro de privilégio do sistema financeiro, em detrimento de toda a sociedade, com sacrifícios e violações de direitos intensificados contra os grupos populacionais subordinados. No Brasil e fora daqui, a população negra encabeça a lista dos mais espoliados. A regra da acumulação implica desde sempre espoliação (que outras correntes de pensamento chamavam de mais-valia), e a vantagem neoliberal é fazer isso a partir de comandos transmitidos eletronicamente, distantes do contato face a face.

Vale recordar que essa implementação neoliberal – dita modernizante – tem sido denunciada e atacada desde então por diferentes setores, até mesmo pelo movimento social anti-racista. Suas principais conseqüências são: a ampliação das disparidades e a redução do espaço público e da ação do Estado. Isso ocorre por meio da retirada maciça dos recursos destinados às políticas públicas, transferindo-os de forma perniciosa para o setor financeiro, sob o eufemismo de superávit primário, pagamento de dívida e coisas do tipo.

Se a desigualdade racial se estabelece e se mantém pela distribuição seletiva dos bens públicos, fica visível que a manutenção das formas econômicas que privilegiam os setores financeiros nacionais e internacionais e o aprofundamento de políticas redutoras da esfera pública e social nos padrões das últimas décadas inviabilizam qualquer objetivo de “redução das desigualdades raciais no Brasil”, como se dispôs o governo Lula.

Ora, a ação estatal é o eixo fundamental no enfrentamento do racismo e da desigualdade racial. Isso tem sido afirmado há décadas pelas organizações negras. À medida que governos agem para a redução da esfera estatal, a partir das fórmulas neoliberais de Estado mínimo, diminuem as possibilidades de esse Estado se tornar agente de justiça e cidadania. Retrato disso são as reduções sistemáticas do orçamento destinado às políticas sociais, os contingenciamentos das verbas e as iniciativas débeis de confronto à desigualdade racial.

Ainda assim, é preciso reconhecer que a criação de estruturas como o GTI e a Seppir significam um reconhecimento das demandas apresentadas pela população negra, bem como suas ações partem de proposições elaboradas pelo movimento social e satisfazem a alguns aspectos da luta.

Por outro lado, o conjunto de políticas empreendidas pelos governos ao mesmo tempo desautoriza seu alegado compromisso anti-racista e pela equidade. Serão sempre experiências-piloto

que nunca se desdobram, iniciativas de curto espectro, incapazes de impactar a vida da nação, de fomentar a justiça social, restabelecer a dignidade da população negra, independentemente da retórica que utilizem.

## Os desafios de Durban

A 3ª CMR é afirmada pelo movimento anti-racista como fundamental para o processo de alargamento de agendas e de aprofundamento das ações. No entanto, ela tem sido considerada apenas por nós, ativistas no Brasil e em outros países da América Latina.

O neoliberalismo tem confrontado as Nações Unidas, como forma de desqualificar os resultados (parcos) de sua agenda social. Estão sob ataque os direitos humanos, o desenvolvimento, os direitos das mulheres e das crianças e o combate ao racismo. Dirigentes das nações têm subordinado suas agendas aos interesses dos fluxos de capitais instáveis, velozes, monopolizados, ao passo que países como os Estados Unidos subordinam suas agendas militares e políticas (na verdade, a primeira substitui a segunda) aos interesses imediatos das empresas.

Imediatamente ao fim da conferência de Durban, houve o ataque em Nova York, por ativistas da Al Qaeda, e muitas nações não hesitaram em traír seus acordos recém-pactuados em nome de uma guerra de civilizações. Neste contexto, quantos se comprometeram com o anti-racismo?

Ao que parece, a resposta possível é a de que a sociedade não desistiu, principalmente o movimento de mulheres negras, o movimento negro e alguns outros movimentos sociais que, por diferentes maneiras, advogam o anti-racismo como parte das ações de justiça, de equidade e transformação social. Ao mesmo tempo, continuam fazendo pressão sobre o Estado com suas demandas, no sentido da manutenção e ampliação dos espaços já conquistados.

O maior impacto de Durban, de fato, está na ação política da sociedade organizada, principalmente no Brasil. Afinal, são poucas as agendas que, ao advogarem as lutas de transformação social, ainda resistem em incorporar o anti-racismo (ao lado do anti-heterossexismo<sup>3</sup>) como fundamento da ação.

Ao mesmo tempo, é preciso reconhecer que o processo da conferência permitiu tensionar um pouco mais governos dos diferentes níveis, apesar de suas respostas serem ainda pífiás. A sociedade civil não-negra também necessita ir além e radicalizar nas ações adequadas aos compromissos assumidos. No entanto, novas alianças nos aparelhos de Estado, bem como na sociedade, têm sido realizadas, possibilitando a ampliação do ambiente comprometido com a ação de mudança. Além disso, deve-se à movimentação de Durban a

3 Por heterossexismo, entende-se a crença de que a heterossexualidade é o único modelo possível para as relações românticas ou sexuais.

potencialização de propostas de ações afirmativas, que, neste momento, impactam as universidades brasileiras e reduzem um pouco a margem de atuação das pessoas privilegiadas.

Aproxima-se a reunião das Nações Unidas para a análise dos ganhos produzidos pelos acordos da 3ª CMR. A participação do Brasil deverá ser desenvolvida com cuidados por parte da sociedade civil, em razão da simples constatação de que, se acompanharmos o comportamento dos indicadores socioeconômicos da população negra desde Durban até hoje, é possível dizer que sua situação se manteve estável ou piorou.

No entanto, na perspectiva do simbólico, a existência da Seppir (com seu quadro majoritariamente negro), o reatamento das relações com o continente africano, o perdão pela escravidão e outras medidas do atual governo fazem parecer que algo está sendo feito. E está. Contudo, a análise dos números, tão ao gosto da facção economicista da gestão federal, exige muito mais do que gestos simbólicos.

A desigualdade racial ocorre em ambos os planos, material e simbólico, é verdade. Mas é no campo da sobrevivência material que se está produzindo a maior quantidade de mortes e mais sofrimento. Portanto, a convivência com a retórica governamental deve ser fortemente desautorizada por todas e todos.

E mais, quando se avizinha a Marcha Zumbi dos Palmares + 10, ou seja, a intensificação da mobilização das organizações negras em direção à capital federal, de forma maciça, é preciso que o joio seja separado do trigo. É o que estamos fazendo. A marcha é e será uma resposta às manobras diversionistas e à retórica governamental para encobrir a traição das causas sociais e da causa anti-racista em particular. Mais uma vez, e como sempre, a população negra seguirá em busca de um novo pacto. O lado de lá que se prepare. ■

## Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde. *Cadernos de textos básicos do Seminário Nacional de Saúde da População Negra*. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- BRASIL. Seppir. *Estado e sociedade: promovendo a igualdade racial*. 2005. Disponível em: <[http://www.presidencia.gov.br/seppir/conferencia\\_base.pdf](http://www.presidencia.gov.br/seppir/conferencia_base.pdf)>. Acesso em: 25 set. 2005.
- IPEA. *Radar social*. 2005. Disponível em: <[www.ipea.gov.br/Destaques/livroradar.htm](http://www.ipea.gov.br/Destaques/livroradar.htm)>. Acesso em: 25 set. 2005.
- PAIXÃO, Marcelo et al. *Conferência pela promoção da igualdade racial*. 2004. Disponível em: <<http://www.lpp-uerj.net/olped/documentos/ppcor/0339.pdf>>. Acesso em: 25 set. 2005.
- PNUD; CEDEPLAR. *Atlas racial brasileiro*. 2004. Disponível em: <[http://www.pnud.org.br/publicacoes/atlas\\_racial/index.php](http://www.pnud.org.br/publicacoes/atlas_racial/index.php)>. Acesso em: 25 set. 2005.
- SHICASHO, Sônia Tiê (Org.). *Desigualdade racial: indicadores socioeconômicos, Brasil 1992-2001*. Brasília: Ipea, 2002.
- SOARES, G. A. D. ; BORGES, D. A cor da morte. *Ciência Hoje*, Rio de Janeiro, v. 35, n. 209, p. 26-31, 2004.